Audiência pública “Brasil: Padrões de atuação policial em vilas e comunidades da Amazônia brasileira”, do 197º Período de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), realizada no dia 28 de outubro de 2026, na Cidade do Panamá.

Reivindicações da sociedade civil para a CIDH

A representação da sociedade civil na audiência pública da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) apresentou as seguintes reivindicações para serem apreciadas e realizadas.

Reconheça a violência policial contra povos indígenas e comunidades tradicionais como expressão de dinâmicas estruturais de despojo territorial, racismo e violações sistemáticas de direitos humanos.

Requeira ao Estado a produção e divulgação de dados sobre a violência policial contra povos indígenas e comunidades tradicionais, incluindo informações sobre investigações, responsabilização dos agentes envolvidos e reparação das vítimas.

Recomende ao Estado a adoção de protocolos de atuação entre órgãos da segurança pública, Ministério Público em cooperação com entidades e instituições de proteção e defesa dos direitos humanos durante as operações policiais nos territórios.

Recomende ao Estado o uso de câmeras corporais por agentes de segurança que atuem nesses territórios e o fornecimento de ferramentas de monitoramento comunitário, para prevenir abusos e possibilitar respostas rápidas diante de situações de risco.

Recomende ao Estado a atualização dos Procedimentos Operacionais Padrão das forças de segurança, com critérios claros para o uso progressivo da força e prioridade aos instrumentos de menor potencial ofensivo, em observância às normas aplicáveis.

Recomende ao Estado a formação de equipes especializadas em diálogo intercultural no âmbito das secretarias de segurança pública e com atuação junto a povos indígenas e comunidades tradicionais, a fim de prevenir abordagens discriminatórias e a escalada da violência nos territórios.

Requeira ao Estado o fortalecimento dos programas de proteção a defensoras e defensores de direitos humanos na Amazônia Legal, com adequação intercultural, autonomia, recursos suficientes e capacidade de oferecer respostas céleres e efetivas, considerando os riscos coletivos e as especificidades territoriais e culturais das comunidades protegidas.

Requeira ao Estado informações sobre as investigações e ações judiciais do massacres do Rio Abacaxis e dos Chiquitanos, e recomende para todo o sistema de justiça brasileiro que monitore e adote as medidas para assegurar apuração célere, rigorosa e imparcial, responsabilização dos agentes envolvidos, reparação integral das vítimas e de seus familiares e prevenção da repetição dessas violações.

As organizações da sociedade civil que solicitaram a audiência pública à CIDH para tratar o tema, trazendo os casos do Massacre do Abacaxis e da Chacina aos Chiquitanos, do Mato Grosso, foram:

Articulação das Organizações e Povos Indígenas do Amazonas (APIAM);
Casa da Cultura do Urubuí (Cacuí)
Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL)
Comissão Pastoral da Terra (CPT)
Conselho Indigenista Missionário (CIMI)
Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)
Frente Amazônica de Mobilização em Defesa dos Direitos Indígenas (FAMDDI)
Universidade Federal do Amazonas (UFAM).